

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DECRETO Nº 00072, de 09 de outubro de 2018

DECRETO Nº 00072/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1052/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 5.605,00 (cinco mil seiscentos e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.04.123.0402.2.009 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANÇAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61		100	310,00
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
339030 - Material de Consumo	298	VIGSAN	155	1.295,00
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS				
339030 - Material de Consumo	336	FNAS	129	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.605,00

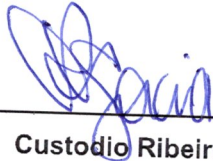
Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.04.123.0402.2.009 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANÇAS				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	56		100	310,00
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	307	VIGSAN	155	1.295,00
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	329	FNAS	129	4.000,00
TOTAL DE RECURSOS				5.605,00

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
DECRETO N° 00072, de 09 de outubro de 2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Pedro da Uniao, 09 de outubro de 2018.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 09/10/2018

RETIRAR EM 09/11/2018

Mônica Apr. Sil. Salvador